

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180162 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, estabelecida na PA 481, S/N, Complexo Administrativo Vila São Francisco, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.199.862/0001-04, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, **JULIANA NOBRE SOARES**, RG nº. 135263 - SSP/PA e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, com sede à Rua João Coelho da Mota, Nº 2380 – B, Bairro Saudade I, CEP: 68.741-370, no Município de Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, CPF nº 427.012.522-53, Carteira de identidade nº 2377678 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20180162**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço do produto, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
81	Achocolatado em pó pacote c/ 400 g - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: <b>NUTRICAU</b>	UND.	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)

Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente **omissis.[...]**.

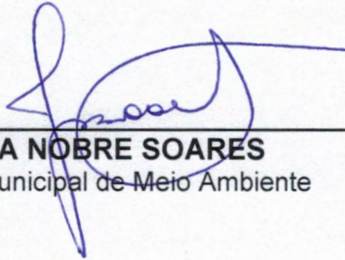
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

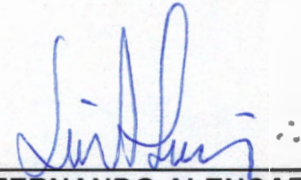
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **JULIANA NOBRE SOARES** e a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, neste ato

representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180162 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

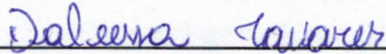


**JULIANA NOBRE SOARES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

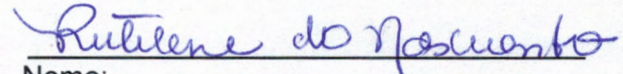


**LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**  
AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

**TESTEMUNHAS:**



Nome:  
CPF: 025.028.632-79



Nome:  
CPF: 007.267.312-37